

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.010/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.**

Em 11 de outubro de 2021 às 09:00 horas, no setor de licitações do Município de Novo Oriente – Ceará, o Pregoeiro Paulo Sergio Andrade Bonfim junto com a Equipe de Apoio composta por Antonio Sérgio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, designados pela Portaria nº 017.01.01.2021 de 1º de janeiro de 2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

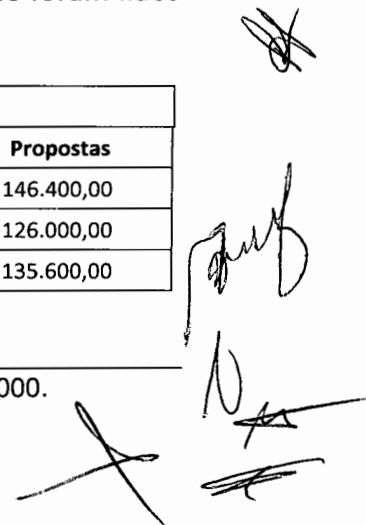
1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital. Compareceu para este ato a seguinte empresa:

01. Empresa: <b>ANTONIO HELDO FERNANDES</b>			
CNPJ.: 00.420.084/0001-12		Telefone/fax: (88) 9 9308-5056	
Credenciado: Antonio Heldo Fernandes	RG nº 630774-83	Órgão SSP-CE	CPF: 273.212.403-63
02. Empresa: <b>JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS</b>			
CNPJ.: 27.179.593/0001-51		Telefone/fax: (88) 9 9975-5992	
Credenciado: Lívio Cesar de Oliveira Araújo	RG nº 2004002046729	Órgão SSP-CE	CPF: 645.952.503-04
03. Empresa: <b>AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI</b>			
CNPJ.: 08.654.228/0001-07		Telefone/fax: (88) 9 9498-3401	
Credenciado: Flavia Ferreira de Almeida	RG nº 95029180844	Órgão SSP-CE	CPF: 617.285.513-15

2. Então, os envelopes foram devidamente abertos, assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Os envelopes continham as respectivas propostas de preços, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados.

3. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

LOTE 01		
Ordem	Empresas	Propostas
1	ANTONIO HELDO FERNANDES	146.400,00
2	JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS	126.000,00
3	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	135.600,00



4. As propostas ora apresentadas foram declaradas classificadas, já que atendem aos requisitos editalícios.

5. Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que as proponentes presentes apresentassem seus lances verbais. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com as licitantes presentes ao certame, obtendo-se o seguinte resultado:



LOTE 01		
Ordem	Empresas	Propostas
1	ANTONIO HELDO FERNANDES	87.900,00
2	JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS	88.000,00
3	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	135.600,00

6. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope de documentos de habilitação, devidamente assinado pelos representantes credenciados, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi declarada a vencedora. A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Foi confirmada a autenticidade dos documentos apresentados. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

7. Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

a. A empresa **ANTONIO HELDO FERNANDES** arrematou o **LOTE 01** com valor global de R\$ **87.900,00 (oitenta e sete mil, novecentos reais)**. Assim sendo a empresa, conforme critérios estabelecidos no edital foi, portanto, declarada **VENCEDORA**. O Pregoeiro solicita que a licitante **VENCEDORA** apresente sua proposta de preços ajustada, para que a mesma seja acostada ao processo.

8. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, onde o representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

9. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11:40 horas pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE. Novo Oriente/CE, 11 de outubro de 2021.

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Pregoeiro

  
Antonio Sérgio Fernandes Sampaio  
Equipe de Apoio

  
Manoel Tavares do Nascimento Neto  
Equipe de Apoio



LICITANTES:

*Antonio Helder Fernandes*  
ANTONIO HELDO FERNANDES  
Antonio Heldo Fernandes

*Lívio Cesar de Oliveira Araújo*  
JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS  
Lívio Cesar de Oliveira Araújo

*Flávia F. Almeida*  
AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI  
Flavia Ferreira de Almeida